

Presidente da CNA quer programas habitacionais no campo

Com o objetivo de estender aos produtores e trabalhadores rurais os benefícios da medida provisória (MP) nº 460, que dispõe sobre os contratos de construção de moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida, a presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), senadora Kátia Abreu, apresentou quatro emendas que viabilizam a construção de moradias no meio rural. “Precisamos oferecer ao homem rural as mesmas políticas públicas destinadas a quem vive nas cidades, eliminando os vazios institucionais que ainda se mantêm no campo”, disse.

Uma das emendas apresentadas propõe que a capacidade financeira dos pequenos produtores rurais seja comprovada pela Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) no ato da contratação das operações celebradas no Programa Nacional de Habitação Rural (PNRH). Desta forma, seria possível solucionar as dificuldades enfrentadas especialmente pelos pequenos produtores para comprovar renda. “Como a Declaração de Aptidão ao Pronaf é o instrumento que identifica os agricultores familiares aptos a realizar operações de crédito rural pelo Pronaf, também pode ser o documento legal que lhes dará acesso ao Programa”, explicou Kátia.

Muitas famílias de pequenos produtores habitam em residências precárias. Para que elas possam reformar ou ampliar suas casas, outra emenda prevê subvenção econômica no PNRH para construção, aquisição e reforma de um imóvel por mutuário.

Em outra emenda, Kátia propõe que os trabalhadores rurais, por intermédio de cooperativas, formem condomínios habitacionais rurais para participar do PNRH. O texto prevê que o número mínimo para a constituição de condomínio rural seja de 20 casas; as habitações terão área útil de, no mínimo, 40 metros quadrados e a área de cada

lote das residências tenha cinco mil metros quadrados.

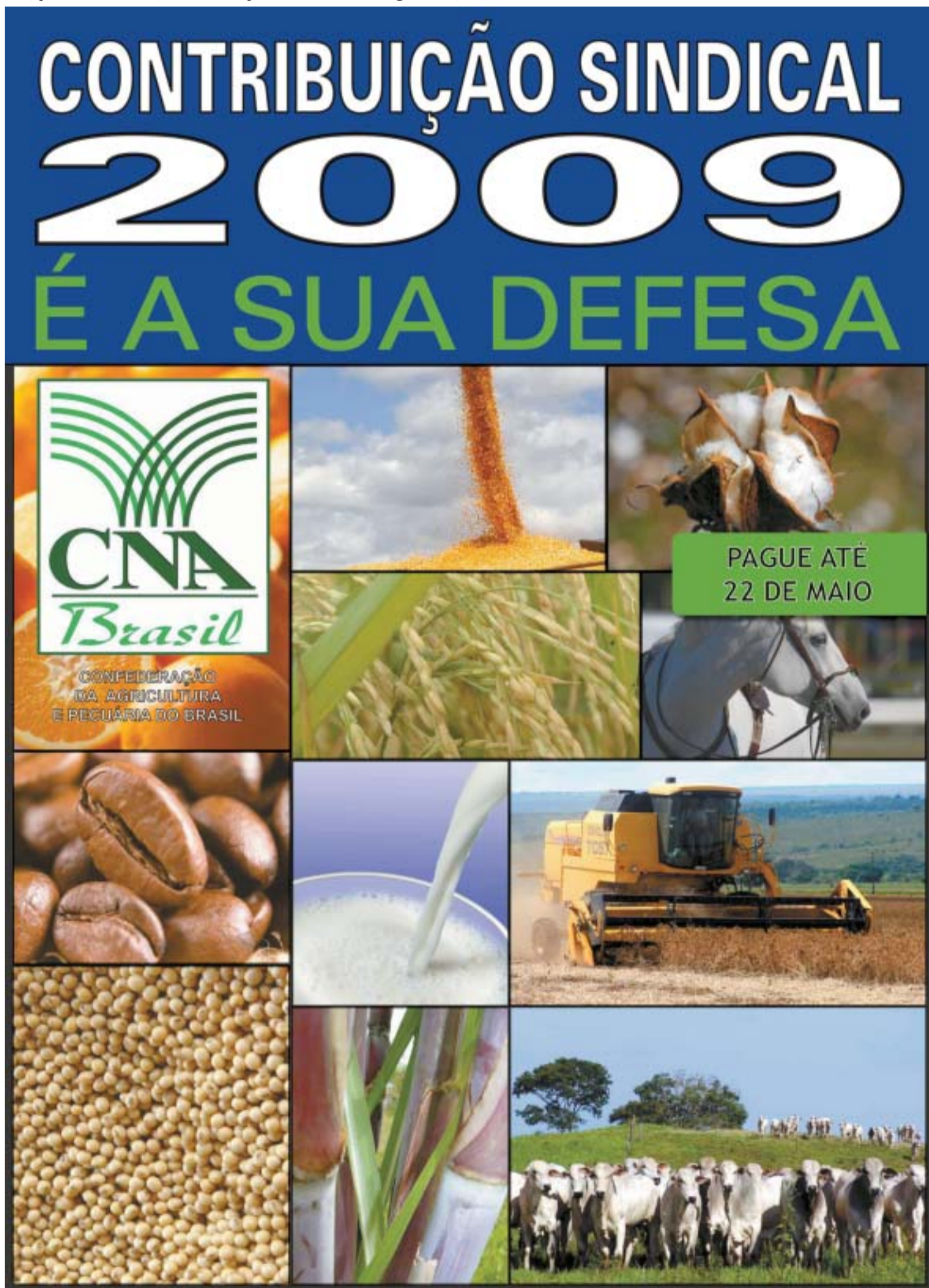
O objetivo é atender famílias de trabalhadores rurais, garantindo moradia e terra, fixando-as em seu próprio meio. Deverão ser beneficiadas, prioritariamente, as famí-

lias que comprovarem residência no município e tenham tradição agrícola. Outro objetivo contemplado pela emenda é que cada imóvel tenha uma área onde os proprietários possam desenvolver pequenas atividades agrícolas,

como horticultura.

Quanto aos contratos de eletrificação rural operacionalizados no Programa Luz no Campo, segundo a emenda, serão transferidos para o Luz para Todos. O objetivo é dar tratamento isonômico aos

dois programas. Os contratos do Luz no Campo apresentam elevado nível de inadimplência, decorrente da queda de renda do setor nas últimas safras e da elevada taxa de juros de 8%, mais variação do IGP-DI.



CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
2009
É A SUA DEFESA

PAGUE ATÉ 22 DE MAIO

CNA
Brasil
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

The collage features various agricultural scenes: a corn harvester, a white horse, a herd of cows, a field of wheat, a close-up of coffee beans, a bowl of milk, and stalks of corn. The CNA logo is prominently displayed in the top left corner of the collage.